



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido em 05/11/18

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 505/2018
Data: 05/11/2018 - Horário: 15:32
Legislativo - IND 52/2018

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 01/11/2018

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Indica ao Senhor Prefeito que adaptação dos bueiros a fim de instalar filtro de resíduos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de manter adaptar os bueiros da cidade a fim de instalar filtros de resíduos, também conhecidos como “bueiro inteligente” ou “boca de lobo ecológica”.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a técnica denominada de bueiro inteligente ou boca de lobo ecológica consiste em instalar um cesto metálico trançado dentro da cavidade do bueiro, capaz de reter os resíduos que eventualmente sejam carregados pela água para dentro do sistema de escoamento pluvial, exigindo a manutenção regular de limpeza e esvaziamento dos cestos. Tal implementação certamente beneficiará o meio ambiente, o próprio sistema de escoamento de águas e ainda diminui as despesas com limpezas de bocas de lobo, para exemplo citamos uma reportagem na página da Câmara Municipal de Itapema na rede social Facebook.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12/11/2018

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade